

ANEXO IV - MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
**1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**I - DADOS GERAIS:**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:**  
**II.1 - RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR**  
**- DOUTORADO**  
 Doutor em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**- MESTRADO**  
 Mestre em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**- ESPECIALIZAÇÃO**  
 Especialista em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**- LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO**  
 Licenciado ou Graduado em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**II.2 - EM OUTRA ÁREA**  
**- DOUTORADO**  
 Doutor em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**- MESTRADO**  
 Mestre em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**- ESPECIALIZAÇÃO**  
 Especialista em \_\_\_\_\_  
 Nome da instituição de ensino \_\_\_\_\_  
 Data da obtenção do título \_\_\_\_\_  
**III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):**  
 Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.  
**- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)  
 Período trabalhado \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público \_\_\_\_\_  
**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público \_\_\_\_\_  
**PROFESSOR VOLUNTÁRIO**, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público \_\_\_\_\_  
**IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)**  
 Período trabalhado \_\_\_\_\_  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público \_\_\_\_\_  
 Nome da função/cargo/emprego \_\_\_\_\_  
**2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**  
 As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:  
 - Para **FORMAÇÃO ACADÊMICA**: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso  
 - Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)  
 - Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)  
 Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).  
**ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)**  
 Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 256/26/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.  
 Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: \_\_\_\_\_  
 Nestes termos, Peço deferimento.  
 Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato  
**ANEXO VI - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)**  
**1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**FORMAÇÃO ACADÊMICA**  
 - Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s): \_\_\_\_\_  
 Doutorado: 12 pontos.  
 Mestrado: 8 pontos.  
 Especialização: 5 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 5 pontos.  
 - Em outra área Tipo(s): \_\_\_\_\_  
 Doutorado: 4 pontos.  
 Mestrado: 3 pontos.  
 Especialização: 2 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**  
 - Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s): \_\_\_\_\_  
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.  
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**  
 Tipo(s): \_\_\_\_\_  
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.  
**2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**  
**CONTEÚDO** - domínio, ordem de exposição (gradação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
**PLANEJAMENTO** - introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula, apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**PROCEDIMENTO DIDÁTICO** - uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível de tempo proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**EXPRESSÃO** - contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** - naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**  
 1. Currículo atualizado (simplificado).  
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
 6. Declaração de Opção - Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
 11. Cópia da Cédula de Identidade - RG.  
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.  
 13. Cópia do PIS/PASEP.  
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.  
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 34 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).  
 \*

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**  
**RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 02.07.2021 - Poder Executivo**  
 - Seção I - página 245  
 No Edital 35-2021-ECA - Abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo na área 1.2. Alteridade, Performance e Processos de Subjetivação nas Comunicações e Artes.  
 Onde se lê: 1. Alteridade, Performance e Processos de Subjetivação nas Comunicações e Artes.  
 10. Identidade, representação e estereótipos.  
 Leia-se: 1. Alteridade, Performance e Processos de Subjetivação nas Comunicações e Artes.  
 10. Identidade, Comunicação e Lugares de Fala.

**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**  
 Terá início no dia 2 de agosto de 2021, às 8 horas, por sistema de videoconferência, a 1ª etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: "Enfermagem Cirúrgica", nos termos do Edital EERP/ATAc 008/2021 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E de 13/07/2021, para o qual tiveram suas inscrições deferidas os candidatos portadores do título de Doutor: nº 1 - André Aparecido da Silva Teles e nº 2 - Andressa Romualdo Rodrigues.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Efêmeros: Assesa Aparecida Spadoti Dantas (Presidente); Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Prof. Drª Thais de Oliveira Gozzo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Prof. Drª Adriana Inocenti Miasso - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP. Membros Suplentes: Prof. Drª Cristina Maria Galvão - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Especializada da EERP/USP; Prof. Drª Juliana Stefanello-Marinho - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Prof. Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionadas.  
 O link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão de Seleção por e-mail no dia anterior ao início do Processo Seletivo.  
 As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto no Youtube. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 2 de agosto de 2021.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP**  
**EDITAL ATAc/FCFRP 12/2021, DE 27/07/2021**  
 O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto - USP em sua 374ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/07/2021, aprovou, por unanimidade, as inscrições dos candidatos: 1º) Emiliana Pereira Abrão da Costa, 2º) Guilherme Venâncio Simaro e 3º) Ronaldo Bragança da Silva. Inscrições no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II ou III, por prazo determinado, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento "Virologia", conforme Edital ATAc/FCFRP 11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/06/2021. Na referida Sessão, o Conselho Técnico Administrativo indicou a seguinte Comissão de Seleção: Membros Titulares: Prof. Dra. Ana Patrícia Yatsuda Matsui, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP-USP; Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira, Professor Adjunto do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto e Prof. Dr. João Pessoa Araújo Junior, Professor Adjunto do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências - UNESP Botucatu. Membros Suplentes: da Unidade 1. Prof. Dra. Fabiana Gal Frantz, Professor Associado; 2. Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi, Professor Associado; 3. Prof. Dr. Sérgio Akira Uyenuma, Professor Titular e 4. Prof. Dra. Ana Lúcia da Costa Darini, Professor Titular, todos do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP-USP. De fora da Unidade: 1. Prof. Dra. Paula Rahal, Professor Adjunto do Departamento de Biologia do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; 2. Prof. Dr. Ademilson Panuto-Castelo, Professor Doutor do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP; 3. Dr. Juliano Bordignon, Pesquisador do Instituto Carlos Chagas (Curitiba - PR); 4. Prof. Dr. Jean Pierre Schatzmann Peron, Professor Associado do Departamento de Imunologia do Instituto de Biociências - USP; 5. Prof. Dra. Helena Lage Ferreira, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - USP; 6. Prof. Dr. Eduardo Furtado Flores, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria; 7. Prof. Dra. Juliana Felipetto Cargnelutti, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal de Santa Maria; 8. Prof. Dr. Rudil Weiblen, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria; 9. Prof. Dr. Marcelo de Lima, Professor Associado de Virologia e Imunologia da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas; 10. Dr. Lindomar José Pena, Pesquisador do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)-PE; 11. Prof. Dr. Luiz Carlos Rodrigues Júnior, Professor Adjunto de Imunologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e 12. Prof. Dr. Edisson Luiz Durigim, Professor Titular do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**COMUNICADO ATAc 017/2021 - RETIFICAÇÃO**  
 No Comunicado ATAc 012/2021, publicado no D.O.E. de 19/06/2021, Poder Executivo, Seção I, pag. 198 e no Edital ATAc 032/2021, publicado no D.O.E. de 24/07/2021, Poder Executivo, Seção I, pag. 237,  
 Onde se lê:  
 "Prof. Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca - Professor Adjunto do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro;"  
 Leia-se:  
 "Prof. Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca - Professor Associado do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro;"  
 (2021.1306.50.5)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO**  
 Na publicação no D.O. de 13/07/2021, referente à abertura de Edital de processo seletivo simplificado junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Alemã, onde se lê: "estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 14/07/2021 às 18h (horário de Brasília) do dia 28/07/2021", leia-se: "estarão abertas por 29 (vinte e nove) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 14/07/2021 às 18h (horário de Brasília) do dia 11/08/2021" e, onde se lê: "5.1. Na primeira etapa de avaliações, em 05/08/2021, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor".  
 Leia-se: "5.1. Na primeira etapa de avaliações, em 23/08/2021, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor".

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

**FMVZ/USP**  
**Comunicado**  
 Em atenção ao Parágrafo primeiro do artigo quinto da Portaria GR-4710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento ao fornecedor De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., 03.951.140/0001-33, com vencimento para 19/04/21, através da Nota de Empenho 779670/2021, Processo 201.1.00746.10.1, não foi efetuada na data devida por problemas administrativos.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURÍ**

**EDITAL Nº 053/2021/FOB(ATAc)**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
 O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauri, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os

interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 20.07.2021, estarão abertas por quinze (15) dias, no período das 9h do dia 02.08.2021 às 16h do dia 17.08.2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, ou como Professor Contratado I (MS-1, com os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salários de R\$ 927,33 referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva para as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Hospitalar) e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.  
 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Bauri após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.  
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauri, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
 I. Documento de Identificação (RG, CNRM ou passaporte);  
 II. CPF (para candidatos brasileiros);  
 III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.  
 IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.  
 V. Prova de que é portador de diploma de graduação na área de Medicina outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional e Residência Médica e/ou Prova de Título de Especialista outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional em psiquiatria, neurologia ou neurocirurgia.  
 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.  
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar documentos:  
 a) que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.  
 2.3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre a homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.  
 2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.  
 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização de upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.  
 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.  
 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.  
 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).  
 4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar os seguintes blocos de disciplinas:  
 I. Atenção Integral à Saúde I e VIII  
 II. Sistemas Orgânicos Integrados I a VIII  
 5. O processo seletivo será realizado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.  
 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.  
 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:  
 I. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;  
 II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;  
 III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.  
 IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.  
 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.  
 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.  
 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2 e 5.3.  
 5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.  
 5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2 e 5.3.  
 5.8. Não havendo inscritos portadores:  
 I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.  
 II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4).

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as etapas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que sejam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeit.

6.1.6. Serão apresentadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico usado adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras distinções universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo de dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento

de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à

Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão

realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três,

observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá

interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os

examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Odontologia de Bauru e, para o

cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Cefaleia: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

2. Transtorno afetivo bipolar: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

3. Sofrimento mental comum: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

4. Esquizofrenia: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

5. Demências: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

6. Infecções do Sistema Nervoso Central: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

7. Doença de Parkinson: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

8. Distúrbios alimentares: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

9. Transtornos de personalidade: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

10. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

11. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

12. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

13. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

14. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

15. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

16. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

17. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

18. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

19. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

20. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

21. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

22. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

23. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

24. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

25. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

26. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

27. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

28. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

29. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

30. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

31. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

32. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/admissao>, à página institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Administrativo da Faculdade de Odontologia de Bauru, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, e-mail: [academica@fob.usp.br](mailto:academica@fob.usp.br) – Telefone (14) 3235-8280.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Tatiane Farias Baneza, RG nº 42722341-3, na função/perf. TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, disciplinas EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EG156 - Políticas e práticas de saúde com foco na diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 287 e 288. (Processo nº 05-P-9361/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

O Diretor Instituto de Química, através da Secretaria Geral, retifica o Edital publicado no DOE em 24.07.2021, Seção I, página 238 referente ao Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF530 - Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular, objeto do Proc. Nº 11-P-07322/2021. O concurso de que se trata teve edital retificado às 07h55min do dia 08 de setembro de 2021 por meio de videoconferência com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Onde constou:

Dia 08/09/2021 – quinta-feira

Constar:

Dia 08/09/2021 - quarta-feira

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Química Analítica, disciplina Q2482 - Química Clássica, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25.06.2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 217 e 218. (Processo nº 11-P-16778-2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos Comissão Julgadora o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 14 de setembro de 2021, nas dependências da Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14 de setembro de 2021 – Terça-feira

08h00 – Abertura do concurso

08h15 – Prova Escrita

08h15 – Prova de Títulos (somente a banca)

13h30 – Prova específica – Candidato 1

14h35 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 1

14h40 – Prova específica – Candidato 2

15h45 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 2

15h50 – Prova específica – Candidato 3

16h50 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 3

14 de setembro de 2021 – Quarta-feira

09h00 – Correção da Prova Escrita

14h35 – Prova Didática – Candidato 1

15h45 – Prova Didática – Candidato 2

16h50 – Prova Didática – Candidato 3

Dia 16 de setembro de 2021 – Quinta-feira

09h00 – Prova de Arguição em seguida abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Pontos para Prova Didática:

1) O raciocínio clínico na emergência;

2) Abordagem da covid-19 na emergência;

3) Avaliação dos estados de choque;

4) Embolia Pulmonar;

5) Intoxicações Agudas;

6) Avaliação da dor torácica no departamento de emergência;

7) Insuficiência Respiratória Aguda;

8) Avaliação de delirium e coma no departamento de emergência;

9) Cuidados de Fim de Vida no Departamento de Emergência;

10) Sepsis.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Antonio Rocha Gontijo, Manoel Barros Bertolo, José Roberto Matos de Souza, Aécio Flávio Teixeira Eólis e Augusto Scalabrini Neto. Suplentes: Marilisa Mazzali, Gláucia Helena Tubello Valier Coleri, Maria Cecilia Toledo Damasceno e Marcus Vinícius Melo de Andrade

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Gerson Alves Pereira Júnior, Bruno Augusto Goulart Campos e Marcos Antônio Marton Filho.

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Administração Aplicada à Enfermagem, disciplinas EN590 - Administração em Enfermagem I, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar e EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, página 286 e 287.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplinas EN405 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e EN505 - Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II, do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM, da da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, página 287.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**

**Faculdade de Medicina Veterinária**

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

COMUNICADO 07-2021-STDARH-FMVVA

A DIREÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado em 23/07/2021, conforme Deliberação da Congregação nº 73/2021-C, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, relativo ao 2º semestre letivo do ano de 2021, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, disciplina de "Obstetrícia Veterinária", objeto do Edital nº 01/2021-STDARH-FMVVA, Processo ARAC/FMVV 15/2021.

**CAMPUS DE ARARAQUARA**

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 38/2021-STDARH - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 35/2021-DTAD-FCFCAR, na área de Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Enzimologia, Ciência de Alimentos e nas disciplinas "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", junto ao Departamento de Análises Clínicas, conforme segue:

**MEMBROS TITULARES:**

- Prof. Dr. Iguatemy Lourenço Brunetti;

- Prof. Dr. José Paschoal Batista;

- Prof. Dra. Renata Pires de Assis.

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Prof. Dr. Guilherme Peixoto;

- Prof. Dr. Daniel Carlos Umbeino Cavallini;

- Prof. Dra. Amanda Martins Baviera.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 234/2021-FCFCAR)

**CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**

**Faculdade de Engenharia**

EDITAL Nº 175/2021 – FEG/STDARH

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 164/2021-FEG/STDARH, na disciplina "PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS", junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia desta Faculdade.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alexandre Zippoli Simões

Prof. Dra. Denise Hirayama

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Sérgio Francisco dos Santos